



PORTARIA Nº 339 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E


Art. 1º - Autorizar o servidor **EDSON DAVI LANGNER**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Produção e Materiais de Publicação, lotado no Gabinete do Prefeito, a deslocar-se para a cidade de Londrina - PR, no dia **20 de junho do corrente**, para participar do curso de pilotagem profissional de drones, promovido pela empresa "Drone for You".

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O Servidor Municipal utilizará veículo oficial como meio de transporte até Londrina - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JUNHO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal